

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 1.037.396 SÃO PAULO

RELATOR	: MIN. DIAS TOFFOLI
RECTE.(S)	: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.
ADV.(A/S)	: CELSO DE FARIA MONTEIRO
ADV.(A/S)	: PATRICIA HELENA MARTA MARTINS
ADV.(A/S)	: ISABELA BRAGA POMPILIO
RECDO.(A/S)	: LOURDES PAVIOTO CORREA
ADV.(A/S)	: BRUNO HENRIQUE TREVIZAN FORTI
AM. CURIAE.	: INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICA E DIREITO DO CONSUMIDOR - BRASILCON
ADV.(A/S)	: SIMONE MARIA SILVA MAGALHAES
ADV.(A/S)	: AMANDA FLAVIO DE OLIVEIRA
AM. CURIAE.	: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA
ADV.(A/S)	: ANDRÉ ZANATTA FERNANDES DE CASTRO
ADV.(A/S)	: FELIPE DE MELO FONTE
ADV.(A/S)	: THIAGO MAGALHAES PIRES
AM. CURIAE.	: INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SAO PAULO - IASP
ADV.(A/S)	: JOSE HORACIO HALFELD REZENDE RIBEIRO
AM. CURIAE.	: IDEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
ADV.(A/S)	: WALTER JOSE FAIAD DE MOURA
ADV.(A/S)	: CHRISTIAN TARIK PRINTES
AM. CURIAE.	: TWITTER BRASIL REDE DE INFORMACAO LTDA
ADV.(A/S)	: ANDRE ZONARO GIACCHETTA
ADV.(A/S)	: GIOVANNA DE ALMEIDA ROTONDARO
ADV.(A/S)	: CIRO TORRES FREITAS
AM. CURIAE.	: CONFEDERAÇÃO ISRAELITA DO BRASIL - CONIB
ADV.(A/S)	: FERNANDO KASINSKI LOTTENBERG
ADV.(A/S)	: RONY VAINZOF
ADV.(A/S)	: MAURICIO ANTONIO TAMER

DECISÃO:

Tendo em vista o disposto na Resolução nº 663, de 12 de março de 2020, deste Supremo Tribunal, fica suspensa a audiência pública convocada, nos âmbitos do RE nº 1.037.396/SP e do RE nº 1.057.258/MG, previstas para os dias 23 e 24 de março deste ano. Novas datas serão

RE 1037396 / SP

designadas oportunamente e divulgadas no sítio eletrônico deste Tribunal.

Publique-se.

Brasília, 12 de março de 2020.

Ministro DIAS TOFFOLI

Relator

Documento assinado digitalmente